Decreto nº 57.169, de 4 de Novembro de 1965

Complementa o Decreto nº 55.332, de 31 de dezembro de 1964.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 8 de novembro e retificado no de 16 de novembro de 1965).

Retificação

Na retificação constante da página 11.669, 1º coluna, republica-se a mesma, em parte, por ter saído com incorreções:

Na página 11.429, 1ª coluna, no preâmbulo, onde se lê:

... em Trindad-e-Tobago...

Leia-se:

... em Trinidad-e-Tobago...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 23/11/1965